

一、在不影響收回權及監管權的情況下，授予房屋局局長譚光民第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

二、自二零一零年一月一日起，由房屋局局長譚光民在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年三月二日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年二月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員的下列工作人員，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，生效日期分別如下：

林倩怡及朱婉琪——自二零一零年三月一日起生效；

盧詠賢——自二零一零年三月三日起生效。

二零一零年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 48/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$33,880.00（澳門幣叁萬叁仟捌佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$33,880.00（澳門幣叁萬叁仟捌佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. Sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, é delegada no presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man, a competência para prestar as garantias de crédito referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man, no âmbito da competência ora delegada, desde 1 de Janeiro de 2010.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Fevereiro de 2010:

As trabalhadoras abaixo mencionadas, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, dos SASG — alterado os seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Lam Sin I e Chu Yuen Ki, a partir de 1 de Março de 2010;

Lou Weng In, a partir de 3 de Março de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 33 880,00 (trinta e três mil, oitocentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 33 880,00 (trinta e três mil, oitocentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政技術助理員司徒炳基；

委員：二等文員梁翊羚；

候補委員：特級技術輔導員謝美蓮；

候補委員：首席行政技術助理員潘國添。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 49/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂提供Novell網絡作業系統軟件保養服務的合同。

二零一零年二月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔服務有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零一零年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Kong Kam Seng, presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Si Tou Peng Kei, assistente técnico administrativo principal;

Vogal: Leong Iek Leng, segundo-oficial.

Vogal suplente: Che Mei Lin, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

24 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System», a celebrar com a «K-Tech (Macau) Comércio».

24 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Limpeza Ásia, Limitada».

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.